



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 86/2024.**

Dispõe sobre a instituição de datas comemorativas.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** A instituição de datas comemorativas e concessão de prêmios obedecerá ao critério da alta significação para a sociedade ou para segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que a compõem.

**§1º** Para efeitos desta Lei, serão consideradas datas comemorativas a instituição de dia, semana, mês, ano ou similares, destinados à celebração ou à promoção de temas específicos.

**§2º** Para efeitos desta Lei, serão considerados concessões de prêmios as honrarias específicas por temas e segmentos. (NR)

**Art. 2º** A definição do critério de alta significação da data comemorativa, será dada quando representar interesses específicos e de toda a sociedade, devendo observar os seguintes critérios:

**I** – ter organizações ou associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos respectivos segmentos;

**II** – ter realizado consulta ou reunião ampliada ou audiências públicas, devidamente documentada, com profissionais, estudiosos ou especialistas no tema sobre o qual se refere, além de próprio segmento interessado. (NR)

**Art. 3º** Qualquer criação de nova concessão de Prêmio somente poderá ser feita desde que precedido por consulta popular e subscrita por no mínimo 0,5% do eleitorado municipal.” (NR)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2024.

**Presidente - Vereadora Protetora Carol Dedonatti**

**Vice-Presidente - Vereadora Yasmin Hachem**

**Membro – Vereador Alex Meyer**





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Lei tem por objetivo estabelecer um critério para a instituição de datas comemorativas e prêmios, no sentido de evitar as impropriedades e conter os abusos no uso desse instituto, sendo necessário o cumprimento de alguns critérios para obtê-lo.

kt/





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35F4-0D29-9C79-4113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 19/12/2024 13:17:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 19/12/2024 13:47:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 20/12/2024 08:35:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/35F4-0D29-9C79-4113>